



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

CHAMAMENTO PÚBLICO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação de impressoras multifuncionais para impressão de documentos e exames, reprodução de cópias e scanners, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana –PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2026)

(DISPENSA 006/2026)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, convoca os interessados, com base na Lei n. 14.133/2021, para **apresentação de orçamentos adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação de impressoras multifuncionais para impressão de documentos e exames, reprodução de cópias e scanners, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana –PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Limite para apresentação de orçamentos adicionais: 28 de janeiro de 2026 das 08:00 as 17:00hrs, na forma presencial, e até as 23:59hrs na forma eletrônica.

Documentações complementares poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com bem como obtidas presencialmente no Setor de Licitações e Contratos, situado sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25.

Os orçamentos adicionais deverão ser encaminhados no e-mail supramencionado, juntamente com **documentos relativos à habilitação jurídica** (contrato social consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) e **documentos de regularidade fiscal e trabalhista** (Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), Certidão Negativa de



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

Débitos Trabalhistas, atestado de capacidade técnica referente ao objeto apresentado, bem como as **certidões do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Certidão CGU através do link:** <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

Os orçamentos adicionais deverão ser encaminhados no e-mail supramencionado, juntamente com **documentos relativos à habilitação jurídica e Proposta de Preços CONFORME SOLICITADO**

Feira de Santana – BA, 23 de janeiro de 2026

Danila Dias da Silva

Agente de Contratação



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação de impressoras multifuncionais para impressão de documentos e exames, reprodução de cópias e scanners, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 1: IMPRESSORAS E SCANNER					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR DA MÉDIA	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA de etiquetas com fornecimento da etiqueta. Com as seguintes características mínimas: Resolução: 203 dpi; Conectividade: USB, paralelo e serial; Largura de impressão: 4,09pol / 104mm; Velocidade mínima de impressão: 70mm/s; Tipos de impressão: Termo Direta e Termo transferência; Memória: 256 MB de memória flash e 128 MB de memória SDRAM Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: Bi-Volt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada.	Mês	12	R\$ 681,55	R\$ 8.178,60

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA de etiquetas com fornecimento da etiqueta. Com as seguintes características mínimas: Resolução: 203 dpi; Conectividade: USB, paralelo e serial; Largura de impressão: 4,09pol / 104mm; Velocidade mínima de impressão: 70mm/s; Tipos de impressão: Termo Direta e Termo transferência; Memória: 256 MB de memória flash e 128 MB de memória SDRAM Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: Bi-Volt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada.	Mês	12	R\$ 681,55	R\$ 8.178,60
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de maquinas, atendimento, e cabos de ligação - Tecnologia laser ou LED, monocromática; - Possuir Interfaces USB 2.0 (acompanhar cabo USB 2.0) e Ethernet 10/100/ Base-TX; - Suportar Papel A4, carta, ofício, executivo, envelopes e transparências; - Impressão duplex automática; ciclo - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 40 PPM; - Processador mínimo de 400 MHz; - Mínimo de 256 megabytes de memória instalados; - Volume mensal de impressão recomendado (indicado como adequado ao uso normal, sem considerar o máximo suportado pelo equipamento) pelo fabricante de 4.000 (cinco mil) páginas / mês ou superior; - Compatibilidade com linguagem PostScript 3, PCL 6; - Deve possuir suprimentos de cartucho de Toner com capacidade mínima para impressão de 9.700 (nove mil e setecentas) páginas; - Suportar um ciclo de trabalho mensal, recomendado pelo fabricante, de 80.000 (oitenta mil) páginas por mês; - Capacidade de entrada de papel mínima na bandeja principal de 250 folhas; - Deve ser compatível com Microsoft Windows 7, 10 e 11 e Linux nas distribuições Debian, Ubuntu e Red Hat; - Tensão de entrada: equipamento bivolt ou acompanhado de transformador de tensão.	Mês	12	R\$ 453,90	R\$ 5.446,80

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação - Tecnologia laser ou LED, monocromática; - Possuir Interfaces USB 2.0 (acompanhar cabo USB 2.0) e Ethernet 10/100/ Base-TX; - Suportar Papel A4, carta, ofício, executivo, envelopes e transparências; - Impressão duplex automática; ciclo - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 40 PPM; - Processador mínimo de 400 MHz; - Mínimo de 256 megabytes de memória instalados; - Volume mensal de impressão recomendado (indicado como adequado ao uso normal, sem considerar o máximo suportado pelo equipamento) pelo fabricante de 4.000 (cinco mil) páginas / mês ou superior; - Compatibilidade com linguagem PostScript 3, PCL 6; - Deve possuir suprimentos de cartucho de Toner com capacidade mínima para impressão de 9.700 (nove mil e setecentas) páginas; - Suportar um ciclo de trabalho mensal, recomendado pelo fabricante, de 80.000 (oitenta mil) páginas por mês; - Capacidade de entrada de papel mínima na bandeja principal de 250 folhas; - Deve ser compatível com Microsoft Windows 7, 10 e 11 e Linux nas distribuições Debian, Ubuntu e Red Hat; - Tensão de entrada: equipamento bivolt ou acompanhado de transformador de tensão.	Mês	12	R\$ 453,90	R\$ 5.446,80
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação - Tecnologia laser ou LED, monocromática; - Possuir Interfaces USB 2.0 (acompanhar cabo USB 2.0) e Ethernet 10/100/ Base-TX; - Suportar Papel A4, carta, ofício, executivo, envelopes e transparências; - Impressão duplex automática; ciclo - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 40 PPM; - Processador mínimo de 400 MHz; - Mínimo de 256 megabytes de memória instalados; - Volume mensal de impressão recomendado (indicado como adequado ao uso normal, sem considerar o máximo suportado pelo equipamento) pelo fabricante de 4.000 (cinco mil) páginas / mês ou superior; - Compatibilidade com linguagem PostScript 3, PCL 6; - Deve possuir suprimentos de cartucho de Toner com capacidade mínima para impressão de 9.700 (nove mil e setecentas) páginas; - Suportar um ciclo de trabalho mensal, recomendado pelo fabricante, de 80.000 (oitenta mil) páginas por mês; - Capacidade de entrada de papel mínima na bandeja principal de 250 folhas; - Deve ser compatível com Microsoft Windows 7, 10 e 11 e Linux nas distribuições Debian, Ubuntu e Red	Mês	12	R\$ 453,90	R\$ 5.446,80

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	Hat; - Tensão de entrada: equipamento bivolt ou acompanhado de transformador de tensão.				
6	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação - Tecnologia laser ou LED, monocromática; - Possuir Interfaces USB 2.0 (acompanhar cabo USB 2.0) e Ethernet 10/100/ Base-TX; - Suportar Papel A4, carta, ofício, executivo, envelopes e transparências; - Impressão duplex automática; ciclo - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 40 PPM; - Processador mínimo de 400 MHz; - Mínimo de 256 megabytes de memória instalados; - Volume mensal de impressão recomendado (indicado como adequado ao uso normal, sem considerar o máximo suportado pelo equipamento) pelo fabricante de 4.000 (cinco mil) páginas / mês ou superior; - Compatibilidade com linguagem PostScript 3, PCL 6; - Deve possuir suprimentos de cartucho de Toner com capacidade mínima para impressão de 9.700 (nove mil e setecentas) páginas; - Suportar um ciclo de trabalho mensal, recomendado pelo fabricante, de 80.000 (oitenta mil) páginas por mês; - Capacidade de entrada de papel mínima na bandeja principal de 250 folhas; - Deve ser compatível com Microsoft Windows 7, 10 e 11 e Linux nas distribuições Debian, Ubuntu e Red Hat; - Tensão de entrada: equipamento bivolt ou acompanhado de transformador de tensão.	Mês	12	R\$ 453,90	R\$ 5.446,80
7	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação, impressão preta e branca, dever suportar linguagem de impressão PCL 5 ou 6 em modo nativo ou por emulação Deve possuir resolução de impressão de ao menos 1200 dpi x 1200 dpi. Deve suportar impressão em modo ISO com velocidade de ao menos 20 PPM no modo padrão ou 8 PPM em modo duplex automático. Deve ter capacidade de impressão de ao menos 35 ppm (monocromático) Deve suportar ciclo de impressão mensal de ao menos 20.000 páginas Deve possuir bandeja de alimentação com capacidade mínima para 250 páginas (carta / A4 75 g/m²) Deve possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 100 páginas (carta / A4 75 g/m²) Deve imprimir a primeira página em no máximo 10 segundos após recebimentos dos dados de impressão. Deve suportar impressão frente e verso automática (Duplex automático). Deve possuir conectividade para Impressão e digitalização sem fios (Wireless) Deve ter capacidade de no mínimo 30 CPM Deve ter capacidade de no mínimo 15 COM em modo ISO. Deve permitir ao	Mês	12	R\$ 425,47	R\$ 5.105,64

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	menos 99 cópias do original por trabalho. Deve suportar resolução mínima de 600 dpi x 600 dpi no modo cópia. Deve suportar redução a ao menos 25% do original e ampliação das cópias a no mínimo 400%. Deve possuir scanner com suporte a digitalização monocromática e colorida com área de digitalização 21 cm x 35 cm ou superior. Deve suportar ao menos os formatos de saída TIFF, PDF, JPG. Deve possuir resolução óptica nativa de no mínimo 1200 dpi. Dever possuir velocidade de digitalização de no máximo 15 segundos em modo monocromático e de no máximo 30 segundos em colorido. Deve suportar profundidade de ao menos 48 bits em modo colorido e 24 bits em escala de cinza. Deve suportar envio e recebimento de FAX em modo monocromático e colorido. Deve possuir modem integrado ao equipamento com velocidade de no mínimo 33.6 kbps Deve possuir memória de recepção para armazenamento de ao menos 150 páginas Alimentador automático de documentos Deve suportar papéis com tamanho de 21,6 cm x 35,6 cm ou maior Deve possuir bandeja com capacidade para ao menos 35 folhas (carta / A4) por trabalho de cópia ou digitalização. Devera possuir ao menos 1 (uma) porta do tipo USB compatível com especificações USB 2.0 ou superior. Deve ser compatível com os protocolos de rede TCP/IP v4 e TCP/IP v6. Deve possuir conector RJ-45 padrão 100 Base-TX/10 Base-T ou superior integrado a unidade. Deve suportar os protocolos de gerenciamento de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, PING, DDNS, SNTP. Deve possuir conectividade WiFi com suporte aos protocolos IEEE 802.11 b/g/n ou superior. Deve ser compatível com os padrões WLAN WEP (64 bits /128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA PSK (AES) Deve suportar os protocolos de impressão em rede LPD, IPP, Porta 9100, WSD Deve ser compatível com Sistemas operacionais Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 e Mac OS.				
8	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação, impressão preta e branca, dever suportar linguagem de impressão PCL 5 ou 6 em modo nativo ou por emulação Deve possuir resolução de impressão de ao menos 1200 dpi x 1200 dpi. Deve suportar impressão em modo ISO com velocidade de ao menos 20 PPM no modo padrão ou 8 PPM em modo duplex automático. Deve ter capacidade de impressão de ao menos 35 ppm (monocromático) Deve suportar ciclo de impressão mensal de ao menos 20.000 páginas Deve possuir bandeja de alimentação com capacidade mínima para 250 páginas (carta / A4 75 g/m²) Deve possuir bandeja de saída com capacidade mínima para	Mês	12	R\$ 425,47	R\$ 5.105,64

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	100 páginas (carta / A4 75 g/m²) Deve imprimir a primeira página em no máximo 10 segundos após recebimentos dos dados de impressão. Deve suportar impressão frente e verso automática (Duplex automático). Deve possuir conectividade para Impressão e digitalização sem fios (Wireless) Deve ter capacidade de no mínimo 30 CPM Deve ter capacidade de no mínimo 15 COM em modo ISO. Deve permitir ao menos 99 cópias do original por trabalho. Deve suportar resolução mínima de 600 dpi x 600 dpi no modo cópia. Deve suportar redução a ao menos 25% do original e ampliação das cópias a no mínimo 400%. Deve possuir scanner com suporte a digitalização monocromática e colorida com área de digitalização 21 cm x 35 cm ou superior. Deve suportar ao menos os formatos de saída TIFF, PDF, JPG. Deve possuir resolução óptica nativa de no mínimo 1200 dpi. Dever possuir velocidade de digitalização de no máximo 15 segundos em modo monocromático e de no máximo 30 segundos em colorido. Deve suportar profundidade de ao menos 48 bits em modo colorido e 24 bits em escala de cinza. Deve suportar envio e recebimento de FAX em modo monocromático e colorido. Deve possuir modem integrado ao equipamento com velocidade de no mínimo 33.6 kbps Deve possuir memória de recepção para armazenamento de ao menos 150 páginas Alimentador automático de documentos Deve suportar papéis com tamanho de 21,6 cm x 35,6 cm ou maior Deve possuir bandeja com capacidade para ao menos 35 folhas (carta / A4) por trabalho de cópia ou digitalização. Devera possuir ao menos 1 (uma) porta do tipo USB compatível com especificações USB 2.0 ou superior. Deve ser compatível com os protocolos de rede TCP/IP v4 e TCP/IP v6. Deve possuir conector RJ-45 padrão 100 Base-TX/10 Base-T ou superior integrado a unidade. Deve suportar os protocolos de gerenciamento de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, PING, DDNS, SNTP. Deve possuir conectividade WiFi com suporte aos protocolos IEEE 802.11 b/g/n ou superior. Deve ser compatível com os padrões WLAN WEP (64 bits /128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA PSK (AES) Deve suportar os protocolos de impressão em rede LPD, IPP, Porta 9100, WSD Deve ser compatível com Sistemas operacionais Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 e Mac OS.				
9	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de máquinas, atendimento, e cabos de ligação, impressão colorida A4 LED. Impressão / Cópia / Digitalização: Tecnologia laser ou led; velocidade mínima para impressão de 40 páginas por minuto, em tamanho carta	Mês	12	R\$ 569,33	R\$ 6.831,96

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	ou A4; · Painei com display LCD; Memória 1GB ou superior; Processador 1.2 GHz; · Interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Base; Tipo de papel: A4, envelopes, etiquetas, transparências; ·Gramatura de 64 a 220g/m2; Volume Mensal Recomendado 150.000; Resolução mínima de 1200 X 600 dpi; Compatibilidade com linguagem PCL 6; PCL 5c; PS3, PDF. Recursos do módulo Scanner: Gaveta com capacidade de 500 folhas e Bandeja multiuso de 100 folhas. 1.000 páginas impressas.				
10	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, incluindo o toner, manutenção, peças, troca de maquinas, atendimento, e cabos de ligação, impressão colorida A4 LED. Impressão / Cópia / Digitalização: Tecnologia laser ou led; velocidade mínima para impressão de 40 páginas por minuto, em tamanho carta ou A4; · Painei com display LCD; Memória 1GB ou superior; Processador 1.2 GHz; · Interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Base; Tipo de papel: A4, envelopes, etiquetas, transparências; ·Gramatura de 64 a 220g/m2; Volume Mensal Recomendado 150.000; Resolução mínima de 1200 X 600 dpi; Compatibilidade com linguagem PCL 6; PCL 5c; PS3, PDF. Recursos do módulo Scanner: Gaveta com capacidade de 500 folhas e Bandeja multiuso de 100 folhas. 1.000 páginas impressas.	Mês	12	R\$ 569,33	R\$ 6.831,96
11	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA, incluindo a manutenção, peças, troca de máquina, atendimento, e cabos de ligação; suporta digitalização em papel tipo seda; Possuir base plana para digitalização de documentos com tamanho até 21,5 cm x 29,7 cm; Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 10 cm x 14 cm e máximo não inferior a 21,4 cm x 100 cm utilizando o alimentador automático de documentos (ADF); Resolução ótica de, no mínimo, 600 dpi (alimentador) e Base plana de 1200 dpi; Possuir resolução 1200 dpi interpolada; Velocidade de digitalização de pelo menos, 200 dpi, 300 dpi : B/N & color (40 ppm (páginas por minuto) e 80 ipm (imagem por minuto)); Alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas, com sensor de detecção de alimentação; Suportar papel com gramatura mínima de pelo menos 40 g/m2 e máxima de no mínimo 128 g/m2; Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 48 bits interno / 24 externo; Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 16 bits interno / 8 externo; Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF (imagens e pesquisáveis);	Mês	12	R\$ 440,85	R\$ 5.290,20

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	Volume diário de processamento de pelo menos 3.000 (três mil) páginas, Detecção de alimentação múltipla com sensor ultrassônico, Tecnologia de iluminação LED; Software com função de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), sem restrição de licença para uso. Não serão aceitas versões de demonstração (demo); Capacidade de digitalização simplex e duplex (digitaliza frente e verso em uma única passada da folha); Recurso de imagens: auto brilho, correção automática de inclinação, eliminação de bordas pretas, rotação de imagem, eliminação de página em branco e detecção de fim de página, Interface USB 2.0 ou superior; Compatível com Sistemas Operacionais Windows 7 e superior (32 e 64 bits), para drivers e softwares; Placa de Rede integrada ethernet RJ45, obrigatória, Possuir Tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (Contact Image Sensor) ou CMOS (Complementary Metal-Oxide Semiconductor); Fonte de alimentação de 100 - 240 VAC, 50/60 Hz automática, com tomada padrão NBR 14136; A garantia dos produtos deverá ser fornecida diretamente pelo fabricante durante um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses on-site.				
12	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA, incluindo a manutenção, peças, troca de máquina, atendimento, e cabos de ligação; suporta digitalização em papel tipo seda; Possuir base plana para digitalização de documentos com tamanho até 21,5 cm x 29,7 cm; Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 10 cm x 14 cm e máximo não inferior a 21,4 cm x 100 cm utilizando o alimentador automático de documentos (ADF); Resolução ótica de, no mínimo, 600 dpi (alimentador) e Base plana de 1200 dpi; Possuir resolução 1200 dpi interpolada; Velocidade de digitalização de pelo menos, 200 dpi, 300 dpi : B/N & color (40 ppm (páginas por minuto) e 80 ipm (imagem por minuto)); Alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas, com sensor de detecção de alimentação; Suportar papel com gramatura mínima de pelo menos 40 g/m2 e máxima de no mínimo 128 g/m2; Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 48 bits interno / 24 externo; Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 16 bits interno / 8 externo; Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF (imagens e pesquisáveis); Volume diário de processamento de pelo menos 3.000 (três mil) páginas, Detecção de alimentação múltipla com sensor ultrassônico, Tecnologia de iluminação LED; Software com função de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), sem restrição de licença para uso. Não	Mês	12	R\$ 440,85	R\$ 5.290,20



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	serão aceitas versões de demonstração (demo); Capacidade de digitalização simplex e duplex (digitaliza frente e verso em uma única passada da folha); Recurso de imagens: auto brilho, correção automática de inclinação, eliminação de bordas pretas, rotação de imagem, eliminação de página em branco e detecção de fim de página, Interface USB 2.0 ou superior; Compatível com Sistemas Operacionais Windows 7 e superior (32 e 64 bits), para drivers e softwares; Placa de Rede integrada ethernet RJ45, obrigatória, Possuir Tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (Contact Image Sensor) ou CMOS (Complementary Metal-Oxide Semiconductor); Fonte de alimentação de 100 - 240 VAC, 50/60 Hz automática, com tomada padrão NBR 14136; A garantia dos produtos deverá ser fornecida diretamente pelo fabricante durante um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses on-site.				
VALOR DO LOTE				R\$ 72.600,00	
LOTE 2: IMPRESSORA A3					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR DA MÉDIA	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER incluindo o toner, manutenção, peças, troca de maquinas, atendimento, e cabos de ligação, colorido suprimento (papel A3 fotográfico 180 gramas com folha brilhante, toner original, peças de reposição), manutenção e software de conversão de cores DICOM para postscript. Velocidade de impressão A4: 50 ppm cor/ mono; A3: 28 ppm cor/mono; RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; Velocidade do processador 1,2 GHz, memória RAM de 02 GB; Interface e software Conectividade Ethernet 10 Base-T/100 Base-T/1000 Base-T e USB 2.0 de alta velocidade, 220v. Para impressões de imagens de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, impressão de exames de Ultrassonografia, Doppler de vasos, ecocardiograma, histeroscopia e endoscopia digestiva alta e baixa.	Mês	12	R\$ 3.043,33	R\$ 36.519,96
VALOR DO LOTE				R\$ 36.519,96	
VALOR GLOBAL DOS LOTES				R\$ 109.119,96	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

1.2 Esses serviços e insumos serão fornecidos para substituir e atender as necessidades da Policlínica, pois alguns dos já estão danificados, a fim de garantir o bom funcionamento deles na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo em locação de impressoras multifuncionais para impressão de documentos e exames, reprodução de cópias e scanners, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana –PORTAL DO SERTÃO

Considerando o grande volume de documentos produzidos diariamente — como prontuários, relatórios, exames, ofícios, formulários e correspondências —, torna-se essencial dispor de um **sistema eficiente, moderno e controlado de impressão** que assegure a agilidade dos fluxos internos e a segurança das informações.

A opção pela **locação de impressoras multifuncionais** em detrimento da aquisição de equipamentos próprios revela-se a solução **mais vantajosa** para a Administração, conforme os princípios da **economicidade e eficiência** previstos na Lei nº 14.133/2021. Isso porque a locação transfere à contratada a responsabilidade integral pela **manutenção preventiva e corretiva**, bem como pelo fornecimento de **insumos e peças de reposição**, eliminando custos com aquisição, depreciação, substituição de equipamentos e interrupções de serviço.

Além disso, a locação possibilita a **atualização tecnológica constante**, garantindo que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de uso e compatíveis com as necessidades da Policlínica. O contrato também prevê o fornecimento de **software de gerenciamento de impressão**, o que permitirá o **monitoramento em tempo real do consumo** e a adoção de **práticas sustentáveis de uso racional de papel e toner**.

A contratação é, portanto, **necessária, oportuna e vantajosa**, pois garantirá:

- Continuidade e eficiência nas atividades administrativas e assistenciais;
- Redução de custos operacionais e eliminação de despesas imprevistas com manutenção;
- Padronização e centralização dos serviços de impressão;
- Melhor controle e rastreabilidade do uso dos equipamentos;
- Maior confiabilidade, desempenho e disponibilidade técnica.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

Atualmente as películas de exames de imagem da Tomografia Computadorizada e Ressonância magnética não são impressas, os pacientes recebem as imagens em mídia de CD. Porém a maioria dos nossos municípios consorciados não possuem computador para leitura das imagens, o que dificulta o início de tratamentos para os pacientes. Além desses exames de imagem, temos também ultrassonografia, doppler de vasos, ecocardiograma, endoscopia digestiva alta e baixa que necessitam das imagens coloridas e atualmente não estão sendo entregues desta forma. A contratação destes objetos em comodato se dá para a efetividade em impressão das imagens destes exames acima citados possibilitando maior agilidade para início de muitos tratamentos.

2.2 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo proposto foi definido com base em **levantamento técnico realizado nos diversos setores da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.**

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Foi definida com base das necessidades da Policlínica a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços locação de equipamentos de impressões conforme necessidade. Foram especificadas as características mínimas exigíveis para os equipamentos que atenderá à demanda e às necessidades, conforme as atividades e serviços desenvolvidos na Policlínica.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08h às 12h, de 13h às 16h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento e serviços deverá ser realizado ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.1.1 Disponibilizar e instalar os equipamentos conforme o cronograma acordado;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 6.1.2 Fornecer todos os insumos (exceto papel);
- 6.1.3 Realizar manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário;
- 6.1.4 Substituir equipamentos que apresentem defeitos recorrentes com prazo de 24 horas;
- 6.1.5 Garantir treinamento básico aos usuários;
- 6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.
- 6.3 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**
- 6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;
 - 6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - 6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.
- 6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
 - 6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.
 - 6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;
 - 6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
 - 6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
 - 6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14 Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei;

Prazo de pagamento.

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a.** Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b.** Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c.** Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d.** Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 109.119,96** (cento e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

A contratação será atendida pela seguinte dotação

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana – BA, 23 de janeiro de 2026

Danila Dias da Silva

Agente de Contratação